



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DECISÕES DO CCEPE	
Criação do Curso de Bacharelado em Comunicação Social-CAA	01
Criação do Curso de Licenciatura em Letras-Libras-CAC	01
Criação do Curso de Doutorado em Enfermagem-CCS	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	02-08
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN-CAC - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	09
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-CCEN - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado.....	10
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão PROGEPE – N° 1.669, 1.684 e 1.783/2014	11-12
Comissão CCB N° 002 e 003/2014; CFCH N° 002/2014; CCS N° 003/2014	12-14

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

DECISÕES DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 10 de abril pp. em sua 1ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.026831/2010-11 **decidiu APROVAR** por unanimidade o **Parecer nº. 74/2014**, no qual a conselheira Glória Maria Widmer se posicionou de forma **favorável à CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**, vinculado ao Núcleo de Design/CAA.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 10 de abril pp. em sua 1ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.045387/2013-78 **decidiu APROVAR** por unanimidade o **Parecer nº. 79/2014**, no qual a conselheira Telma Ferraz Leal se posicionou de forma **favorável à CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS**, vinculado ao Departamento de Letras/CAC.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 10 de abril pp. em sua 1ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.019299/2013-11 **decidiu APROVAR** por unanimidade o **Parecer nº. 72/2014**, no qual o conselheiro Paulo Jorge Parreira dos Santos se posicionou de forma **favorável à CRIAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM**, vinculado ao Departamento de Enfermagem/CCS.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 09/04/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2014 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico:

http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf .

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **28 de abril de 2013 a 06 de junho de 2014**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico posgrad@df.ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. Neste caso, o prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **dez dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, a qual poderá ser apresentada no momento da matrícula. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	28/04/2014 a 06/06/2014	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	09/06/2014 a 20/06/2014	
Resultado	23/06/2014	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	24 a 27/06/2014	8-12 e 14-17h
Resultado Final	30/06/2014	18h
Pré-Matrícula	14/07/2014 a 08/08/2014	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2014 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2014 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso total 7,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,2
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,3):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,5
Técnico	0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 0,7):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	28/04/2014 a 06/06/2014	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	09/06/2014 a 20/06/2014	
Resultado	23/06/2014	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	24 a 27/06/2014	8-12 e 14-17h
Resultado Final	30/06/2014	18h
Pré-Matrícula	14/07/2014 a 08/08/2014	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2014 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2014 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso total 6,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Doutorado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado (EGD*) do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

* Para se informar sobre como fazer o EGD em outros estados ou países, consulte: www.ufpe.br/ppgfsica/index.php?option=com_content&view=article&id=354&Itemid=241

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,1
Professor de terceiro grau	0,6
Técnico	0,3

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

5 - Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico posgrad@df.ufpe.br .

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Fernando Luis de Araujo Machado
Coordenador

ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a)
(profissão)

pelo (a) _____,
(instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de **MESTRADO** (), **DOUTORADO** ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais () Óptica ()

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ()

Física Teórica e Computacional ()

Física Aplicada ()

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página www.ufpe.br/ppgfisica

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) _____ - E-mail: _____

2) _____ - E-mail: _____

3) _____ - E-mail: _____

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Design** torna público, retificação do edital publicado no B.O N° 34 de 03/04/2014, conforme as seguintes alterações realizadas no **item 3.2.2:**

ONDE SE LÊ:

3.2.2 - Constituem-se em comprovação de proficiência na Língua Inglesa exigida pelo PPG Design os seguintes testes com pontuação mínima necessária para Mestrado e Doutorado respectivamente. Os testes são ofertados pelas respectivas instituições:

- MET: 53 no Reading and Grammar (Mestrado.) / 64 no Reading and Grammar (Doutorado.)
- TOEFL/IBT: 60 (Mestrado.) / 70 (Doutorado.)
- IELTS: 4,5 no Reading ou 5,0 no Total (Mestrado.) / 5,5 no Reading ou 6,0 no Total (Doutorado.)
- NLC/UFPE (Núcleo de Línguas e Cultura da UFPE): 6,5 (Mestrado.) / 7,5 (Doutorado.)
- ABA: 6,5(Mestrado.) / 7,5 (Doutorado.)

LEIA-SE:

3.2.2 - Constituem-se em comprovação de proficiência na Língua Inglesa exigida pelo PPG Design os seguintes testes com pontuação mínima necessária para Mestrado e Doutorado respectivamente. Os testes são ofertados pelas respectivas instituições:

- MET: 53 no Reading and Grammar (Mestrado.) / 64 no Reading and Grammar (Doutorado.)
- MTELP: 55 (Mestrado.) / 65 (Doutorado.)
- TOEFL/IBT: 60 (Mestrado.) / 70 (Doutorado.)
- IELTS: 4,5 no Reading ou 5,0 no Total (Mestrado.) / 5,5 no Reading ou 6,0 no Total (Doutorado.)
- NLC/UFPE (Núcleo de Línguas e Cultura da UFPE): 6,5 (Mestrado.) / 7,5 (Doutorado.)
- ABA: 6,5 (Mestrado.) / 7,5 (Doutorado.)

Leonardo Augusto Gómez Castillo
Coordenador

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente deste Programa.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 49, Nº 4 Especial de 15/01/2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado foi fixado 10 (dez) e o de Doutorado 5 (cinco) mais uma vaga adicional recomendada pela Comissão de seleção, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Thiago Fiel da Costa Cabral	6,56
2º	Omar Stevenson Guzmán Rea	6,44
3º	Genilson Gomes da Silva	5,3
4º	Eduardo Ferreira Santiago de Araújo	4,74
5º	Marlon Oliveira Martins Leandro	4,74
6º	Juscelino Grigório Lopes	4,66
7º	Gustavo Santos Lopes de Souza	4,42

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Federico Fornasiero	7,84
2º	Thiago Yukio Tanaka	7,16
3º	Edgar Corrêa de Amorim Filho	6,24
4º	Renato Teixeira Gomes	6,16
5º	Gilson Simões Ferreira Júnior	5,28
6º	Lorena Brizza Soares Freitas	4,84

Pablo Braz e Silva
Coordenador

PORTARIA N.º 1.669, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o Presidente da Comissão ISAÍRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE n.º 1130010, CPF: 069.949.464-87, por DÉBORA ÁTILA COSTA PARISI, SIAPE 1130905, CPF 192.457.854-91, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 2416/2013, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 47 de 17/05/2013. (Processo n.º 23076.020565/2013-58).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.684, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE: 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.010216/2014-17. (Processo n.º 23076.010216/2014-17).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1.783, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125195, CPF: 430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.047090/2013-47. (Processo n.º 23076.047090/2013-47).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 002/CCB, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Nomear os professores: Luiz Lúcio Soares da Silva, Departamento de Histologia e Embriologia (Titular), Abel Vieira Neto, Departamento de Biofísica e Radiobiologia (Titular), Jonia Alves Lucena, Coord. do Curso de Fonoaudiologia (Titular), o professor Eduardo Lira, Departamento de Fisiologia e Farmacologia (Suplente), e os alunos: Jailson Nunes do Nascimento, do Curso de Medicina/3º período (Titular) e Amanda Sumatti Santos Firmo Xavier, do Curso de Biomedicina/2º período (Suplente), para comporem a Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro docente que irá conduzir os trabalhos referentes à eleição para Coordenador e Vice Coordenador da área III deste Centro, em 21 de março de 2014.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do Centro de Ciências Biológicas

PORTARIA Nº 003/CCB, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Nomear os professores titulares: Rejane Pereira Neves, Departamento de Micologia, Mônica Waleria de Carvalho, Departamento de Genética, Marcos André Cavalcanti Bezerra, Departamento de Biofísica e Radiobiologia e Carla Fernanda C. Rodrigues, como representante discente; como suplentes ficaram a professora Claudia Casal Lira e Lays Adrienne Mendonça T. Silva como representante estudantil, para comporem a Comissão Eleitoral, sob a presidência da primeira docente que irá conduzir os trabalhos referentes à eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Biomedicina deste Centro, em 21 de março de 2014.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do Centro de Ciências Biológicas

PORTARIA Nº 002/CFCH, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR os professores: **Jan Bitoun** e **Ana Cristina de Almeida Fernandes** para substituir os professores: Fernando de Oliveira Mota Filho, por aposentadoria, e Cláudio Jorge Moura de Castilho, por renúncia, como Membros Suplentes Internos da Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Ciências Geográficas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

PORTARIA Nº 003/CCS, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Professores abaixo nomeados para integrar a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional Vertical e Horizontal dos Docentes do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde – UFPE.

Titulares:- Profa. Tânia Lúcia Montenegro Stanford - Departamento de Nutrição.

- Profa. Vânia Pinheiro Ramos - Departamento de Enfermagem.

- Profa. Marília de Carvalho Ramos - Departamento Materno Infantil.

Suplentes:- Profa. Jurema Freire Lisboa de Castro – Departamento de Odontologia.

- Profa. Jaílma Santos Monteiro - Departamento de Nutrição.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde